

## POLÍTICA

politica@jj.com.br

## ► SÉRIE COMISSÕES DA CÂMARA

Grupo de cinco vereadores recebe e emite parecer sobre sugestão de iniciativa legislativa, pareceres técnicos ou propostas de associações

# 'Participação Legislativa' não tem projetos em pauta para discutir

PAULO BEHR FERRO  
pferro@jj.com.br

A Comissão de Participação Legislativa (CPL) da Câmara de Jundiá tem uma atuação mais burocrática em relação a outras da Casa, como a de Infraestrutura e Mobilidade Urbana, Desporto ou Saúde.

A CPL foi criada pela resolução 514, de 26 de setembro de 2006, recebe e, na forma regimental, emite parecer sobre sugestão de iniciativa legislativa, pareceres técnicos, exposições ou propostas apresentadas por associações e órgãos de classe, sindicatos, entidades científicas e culturais organizadas da sociedade civil, exceto partidos políticos.

No caso de parecer favorável, a comissão deve apresentá-lo como proposição; no caso de parecer contrário, encaminhá-lo para arquivamento. No Legislativo jundiáense, preside a CPL

Romildo Antonio da Silva (PR). Os membros do grupo são Edicarlos Vieira (PSD), Faouz Taha (PSDB), Paulo Sérgio Martins (PPS) e Rogério Ricardo da Silva (PHS). De acordo com Romildo, a CPL é uma comissão mais tranquila. "Hoje não há nenhum projeto sob nossa análise. Quando surge um assunto de relevância, eu e os membros nos reunimos para conversar sobre o projeto. O trabalho só ocorre quando existe uma demanda. As comissões de Saúde e de Justiça e Redação, por exemplo, são bem movimentadas", destaca.

Para um projeto ir adiante na CPL, são necessários três dos cinco votos da comissão. O vereador do PR revela que ele e os membros são, na maioria das vezes, alinhados quanto à forma de analisar uma proposição. "Se for consenso, o projeto volta para o Jurídico da Câmara, que analisa sua legalidade. Qualquer necessidade de alteração



**PRESIDENTE** Romildo Antonio da Silva (PR) está à frente da comissão, que no momento não tem demandas de trabalho

na redação do projeto nos é informada pelo Jurídico, que funciona muito bem. Se a proposta exigir mais discussão, podemos marcar

uma audiência pública para debater mais sobre o tema. Se o Jurídico disser que é inconstitucional, respeitamos esta posição e o proje-

to não segue adiante".

### Respeito ao Jurídico

Romildo lembrou que já aconteceu de o Jurídico da

Câmara dizer que determinada proposta era ilegal e o autor não ficar satisfeito. "Porém, os vereadores respeitam a posição da Casa quando há esta posição por parte dos nossos advogados. Um dos projetos bastante discutidos na CPL foi o 12.242/2017, que queria proibir a venda de fogos de artifício em Jundiá, rejeitado por 12 votos contra cinco na votação em plenário. Fui contra ele logo de início. Os projetos normalmente mais polêmicos costumam vir do Poder Executivo, mas isso ainda não ocorreu nesta Legislatura", explica Romildo.

A série especial sobre as nove comissões permanentes da Câmara de Jundiá chega nesta edição a sua sexta reportagem. Ainda faltam a de Infraestrutura e Mobilidade Urbana (Cimu), Políticas Urbanas e Meio Ambiente (Copuma) e Educação, Ciência e Tecnologia, Cultura, Desporto, Lazer e Turismo (Ceclat).